ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 12/2024 – CMDCA

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12° Reunião Ordinária do nove horas, foi realizada reunião Extraordinária do Conselho CMDCA 02/08/2024

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Magro. Estiveram presentes: os/as Conselheiros/as governamentais: Janaina Fátima de Souza Rodrigues, Janete Costa, Emerson Jucelino Vieira Gabroviz, e Juliana Alves de Goes Bernardes, e os/as Conselheiros/as não governamentais: Osvaldo Patrzyk, Daniel Havro da Silva, Joziany Silva Fernandes, Amanda Ataele Lovato e Patrícia Guimarães de Albuquerque, Tabata Ferreira de Andrade, como convidados a Secretária da Assistência Social Rosane da Silva Foques e o presidente do Conselho do CMAS Edson Pereira de Paula, além da secretária executiva Paula Hatie Silva Mukai.

O presidente do CMDCA, Daniel Havro da Silva, agradeceu a presença Abertura da Plenária de todos/as e declarou aberta a plenária.

A secretária executiva Paula Hatie Silva Mukai informou que essa Inscrição do serviço do plenária extraordinária tem como pauta a análise e deliberação do parecer acolhimento do Abrigo da Comissão de Análise Documental, Legislação e Normas. deste Municipal de Campo Magro.

Conselho, quanto à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para inscrição do Serviço de Acolhimento Municipal de Campo Magro, informou que na reunião da Comissão que ocorreu dia 30/07/24 de forma online pelo Google Meet, 09 horas da manhã com a presença los integrantes da comissão nesta reunião foi analisado o Plano de Trabalho e documentos institucionais apresentados sendo agendado um visita no Abrigo Municipal para a mesma data às 16 horas. Os conselheiros (Emerson, Joziany) que estiveram presentes na visita ac abrigo relataram que o serviço cumpre as previsões legais conforme o documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes - 2009". Enfatizaram a importância do acompanhamento e articulação com os órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos. Quanto à estrutura da casa a conselheira Joziany relatou estar adequada para a finalidade, sugerindo que em médio prazo seja viabilizada nova pintura do imóvel. A conselheira Janaína apresentou o trabalho desenvolvido, público-alvo, recursos humanos e fluxo de atendimento, assim como, o processo de implantação do serviço, conselheira Amanda ressaltou que a implantação e desenvolvimento do tendimento na modalidade de acolhimento institucional é um exercício ontínuo e reforçou a importância do Plano de Trabalho e Projeto Político Pedagógico como norteadores desse atendimento. O presidente do Conselho, Daniel relatou que no dia 30/07/24 às 15 horas realizou uma reunião com o Promotor de Justiça Dr. Anástacio Fernandes Neto, sendo essa reunião com o objetivo de dar ciência ao referido promotor enquanto Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o processo de abertura do Abrigo Municipal de Campo Magro e seu nicio de atividades no dia 30/07/2024 em virtude da alta hospitalar de ıma adolescente que se encontra em medida de proteção - acolhimento nstitucional. Daniel relatou ainda que o promotor acolheu encaminhamento de abertura do Servico de Acolhimento, em especial considerando a urgência no atendimento da adolescente, bem como os procedimentos adotados pelo CMDCA para inscrição do serviço junto ao conselho. Posteriormente foi aprovada a inscrição do Abrigo Municipal de Campo Magro no Conselho Municipal da Criança e Adolescente sendo solicitado que a Secretaria Municipal de Assistência Social ncaminhe para ciência desta plenária o Licenciamento do Corpo de Bombeiros e Alvará da Vigilância Sanitária assim que esses documentos forem emitidos pelos órgãos competentes. Também solicita o envio do Projeto Político Pedagógico para essa plenária.

Por fim, o presidente Daniel agradeceu a presença de todos e declarou Considerações Finais

Após o exposto, eu, Paula Hatie Silva Mukai, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.

PAULA HATIE SILVA MUKAI	DANIEL HAVRO DA SILVA	
Secretária Executiva	Presidente do CMDCA	

Publicado por: Nikely Freitas Carachenski Código Identificador:CC23AFBA Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2024. Edição 3085
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/